O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 417/2020

Requer a mesa seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, solicitando **a revitalização das caçadas de todo o Parque Cachoeira**, em especial, das trilhas e em torno do museu, com roçada da vegetação, limpeza, troca das calçadas e guias de meio fio com acessibilidade, bem como, instalação de lixeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se tendo em vista a atual situação que encontra-se as calçadas do Parque Cachoeira. Parque esse que é o mais importante de nosso Município.

Importante destacar que o Parque Cachoeira recebe diariamente muitos visitantes, dentre eles jovens, crianças, adultos e idosos, principalmente, para a prática esportiva e lazer, elevando consideravelmente o número de visitantes nos finais de semana.

E neste momento algumas calçadas do Parque estão oferecendo riscos aos usuários, uma vez que em diversos pontos as calçadas estão destruídas pela vegetação e falta de manutenção, conforme se verifica nas imagens em anexo.

Ainda, a revitalização das calçadas, deste importante Parque do nosso Município, proporcionará aos munícipes, mais segurança, facilidade de locomoção, principalmente as pessoas com deficiência, além, de manter o local limpo e organizado.

Tais medidas contribuem com a paisagem do parque, atraindo mais visitantes, e tornando o ambiente mais agradável para os munícipes quando da visitação.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:00:52.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43986&c=J1FZ26.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:00:52.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43986&c=J1FZ26.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:00:52.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43986&c=J1FZ26.





Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/09/2020 as 10:00:52.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43986&c=J1FZ26.